



Portaria nº 002/2020-SINASEFE Natal

04 de junho de 2020.

**A DIREÇÃO DO SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL NATAL DO
SINASEFE**, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

O teor, da alínea “g”, inciso 1, art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, que estabelece, de acordo com o art. 14, inciso 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências e,

CONSIDERANDO

Ainda, a solicitação do servidor deferida em 04 de junho de 2020,

RESOLVE:

I - CONCENDER o afastamento do sindicalizado, Hugo Manso Júnior do cargo de Dirigente Sindical,

II - ESTABELEECER a data de 04 de junho de 2020 para esta Portaria entrar em vigor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE**

Nadja Maria de Lima Costa
Coordenadora Geral do SINASEFE – S. S. Natal